

**PORTARIA Nº 95 de 01 de setembro de 2014.**

Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão os servidores, que especifica.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E,**

**Art. 1º** - EXONERAR, os servidores abaixo:

<b>NOME</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>CARGO</b>
LEANDRO MENDES PEREIRA	1105	Supervisor do Fundo Social
MARIA IVONE DE LARA	323	Supervisor de Serviços Municipais

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as Portarias de nº 21 e 28 de 01 de janeiro de 2013.

**JOAQUIM BRISOLA FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**

	<p><b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE</b> Estado de São Paulo</p>
--	--

PAGE

Afixada no local de costume, registrada na data supra.